



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS



DESPACHO N.º 10/SSAP/2022

Assunto: Nomeação de avaliadores – biénio 2023/2024

Considerando os n.ºs 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que determina as situações em que a avaliação dos trabalhadores é feita pelo Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), a requerimento do trabalhador, mediante proposta de avaliador especificamente nomeado para o efeito, e ao abrigo da competência conferida no n.º 7 do art.º 42.º, nomeio os seguintes avaliadores:

Para avaliação de técnicos superiores:

- Sandra Maria Pedrinho Gradiz – Diretora de Serviços de Apoio à Gestão

Para avaliação de assistentes técnicos e assistentes operacionais:

- Dina Alexandra Figueiredo Cardoso - Chefe de Divisão de Atividades Socioculturais

Lisboa, 27 de dezembro de 2022.

O Presidente dos SSAP

Humberto Meirinhos